

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO  
EM

FERNANDO DINI  
PRESIDENTE



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de setembro de 2020.

Substitutivo 01 ao PL 52/2020  
SAJ-DCDAO-PL-EX-50/2020 - Substitutivo  
Processo nº 38.832/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 52/2020, que dispõe sobre a denominação de "ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Rodrigo Maganhato, com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

"O senhor Abílio Araújo da Costa nasceu em 1º de janeiro de 1925, no Município Anadia, no estado de Alagoas, filho de Claudino Costa e Lúcia Araújo Costa. Residente em região predominantemente rural, desde muito cedo auxiliava seus pais no labor do campo.


Em meados dos anos 80 veio a residir em nosso Município, já casado com a Sra. Maria do Carmo Araújo com quem teve 5 (cinco) filhos. Homem humilde, educado, amoroso, compartilhava tudo o que tinha com aqueles que com ele conviviam. Tinha um amor incondicional aos seus filhos e esposa.

Em Sorocaba, criava bovinos e suínos, os quais eram comercializados na região do bairro Aparecidinha, onde vivia com sua família. Já aposentado, convivia com seus amigos na região do Mercado Central de Sorocaba, onde negociava a venda e troca de relógios de pulso, de onde além de ter uma renda extra, passava seu tempo e fazia novas amizades.

Infelizmente, no dia 02/06/2004 veio a óbito por causa natural, aos 80 anos de idade, deixando toda sua família em eterno luto."

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

Atenciosamente,

  
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL - Dispõe sobre denominação de "ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA" a uma via pública.

CÂMERA MUN. SOROCABA 01/Out/2020 13:45 200683 1/1



# Prefeitura de SOROCABA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 52/2020

(Dispõe sobre denominação de "ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA" a uma via pública e dá outras providências).


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ABÍLIO ARAÚJO DA COSTA" a Rua "4", localizada no Jardim Villaggio Ipanema I, Extremo A: R. Villaggio Ipanema I Jd. R/08. Extremo B: R. Villaggio Ipanema I Jd. R/03 Jd. Villaggio Ipanema I.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1925-2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Prefeitura de Sorocaba

### Consulta Online de Sepultados - Cemitérios Municipais

Nome: ABILIO ARAUJO DE COSTA

Data de Sepultamento: 03 de junho de 2004

Data de Remoção: 01 de janeiro de 1900

Destino de Remoção:

Número da Quadra: 35

Número da Sepultura: 42

Nº do Livro: 05

Nº da Folha: 60

Proprietário da Sepultura: LUCIA ARAUJO DOS SANTOS

Cemitério: Aparecidinha

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



Esta impressão foi confeccionada  
com papel 100% reciclado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

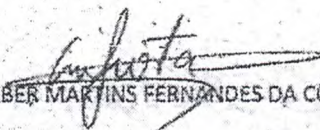
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

Eu, Cleber Martins Fernandes da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG SSP/SP nº 30.017.884-0 e do CPF/MF nº 037.977.729-04, residente e domiciliado na Rua Artidoro Mascarenhas nº 141, 4 A, Aptº 421 A, Conjunto Habitacional Professor Benedito Cleto, Sorocaba/SP, descendente em linha reta de ABILIO ARAUJO DA COSTA, venho através desta, para todos os efeitos, especialmente em respeito ao art. 94, I, §3º da Resolução nº 322, declarar que a mesma é falecida desde 02/06/2004, tendo vindo à óbito em nossa cidade.

Sendo razão da verdade.

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2018.

  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



Prefeitura de  
**SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

32  
20.

Fl. n° 0375/2020/DIGEO/SEPLAN

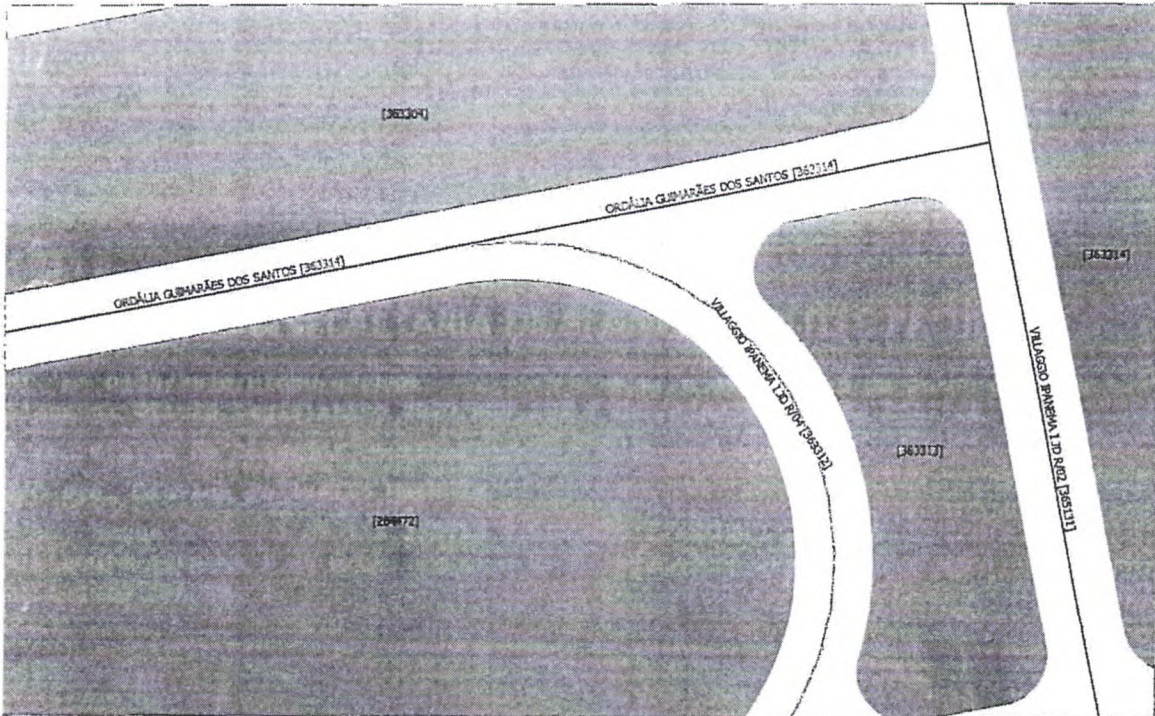
Fls. n°002 - 13 de julho de 2020

Assunto: Ofício Legislativo 2020/000.102 / Denominação de Via Pública

À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

A/C sra. Giovana Polizello Machado.

Segue o croqui da via 363312 VILLAGGIO IPANEMA I JD R/04. Extremo A: R. VILLAGGIO IPANEMA I JD R/08. Extremo B: R. VILLAGGIO IPANEMA I JD R/03. JD VILLAGGIO IPANEMA I.



*Marcelo A. Escobar*

Marcelo Antônio Escobar  
Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada.

Recebi 13/07/20  
*Katia*  
SERIM